

Considerando EDITAL ERI nº 36/2024

EDITAL ERI - PROGRAD - NUTEAD 40/2024

O Escritório de Relações Internacionais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o edital de **resultado preliminar** dos estudantes selecionados para cursar disciplinas através de **mobilidade virtual na Universidade Católica de Moçambique - UCM** - no **primeiro semestre de 2025**, nos seguintes termos:

1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR DISCIPLINA

Em respeito ao contido no Edital ERI nº 36/2024, mediante a aplicação dos critérios nele estabelecidos, classificaram-se para cursar disciplinas de mobilidade virtual na Universidade Católica de Moçambique, os seguintes estudantes:

1.1 Curso Tecnólogo em Gestão Hospitalar:

Colocação	Acadêmico	R.A.	Diciplina(s)	Média Global
1º	Josiane Blonski	243188395-1	Genética	9,5
2º	Mayara Moreira	230275395-1	Biologia Celular e Molecular	8,8
3º	Pamela Catarine Perez	230209395-1	Genética	8,5
4º	Luiz Claudio Teixeira da Silva	230091395-1	Biologia Celular e Molecular/ Genética	8,4

1.2 Licenciatura em Geografia:

Colocação	Acadêmico	R.A.	Disciplina	Média Global
1º	Miriele Percyak Arbigaus	233901302-3	Biodiversidade e Biogeografia	9,1
2º	Marcelo Severino	233814302-3	Biodiversidade e Biogeografia	8,9
1º	Cesar Kamakawa	174372302-3	Gestão de Áreas Protegidas	9,0

2º	Carolina Viale de Oliveira	233803302-3	Gestão de Áreas Protegidas	8,9
-----------	----------------------------	-------------	----------------------------	-----

2. DOS SUPLENTE

Ficam em espera, nesta ordem, na eventualidade de algum estudante convocado no item 1.1 não atender ao chamado para realização de matrícula ou não tomar as providências exigidas pelo NUTEAD/UEPG e/ou pela UCM, os seguintes estudantes:

Licenciatura em Geografia:

Disciplina	Colocação	Acadêmico	R.A.	Média Global
Biodiversidade e Biogeografia	3º	Graciele Manoela da Silva	200586302-2	8,6
	4º	Gisela Cunha	233888302-3	8,2
Gestão de Áreas Protegidas	3º	Edineia Gonçalves	233706302-3	8,7
	4º	Jaqueline Gomes de Andrade	233874302-3	8,4

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve

4. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso deverá ser submetida até as 23h59 do dia 07/12/2024.

Ponta Grossa, 06/12/2024

Assinado no Original

Sulany Silveira dos Santos

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Assinado no Original

Miguel Archanjo de Freitas Júnior

Pró-reitoria de Graduação

Assinado no Original

Fátima Aparecida Queiroz Dionizio

Coordenadora da Mobilidade Virtual Estudantil - UEPG/NUTEAD